
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004/CGM/19

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº 001/CGM/2019, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2019, na qual designa Servidores para realizarem inspeção e o acompanhamento das medidas a serem implementadas visando solucionar a situação encontrada no aterro sanitário da Vila Princesa durante a operação realizada pelo Ministério Público do Trabalho em dezembro de 2018

ONDE SE LÊ:

Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 05.04.2018.

LEIA-SE:

Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 05.04.2019.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Ajunto do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:9DD1B5DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2019. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>